

Ato da Décima Sétima Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do Ano de mil novecentos e noventa e um (1991), realizada na sede do Jameyo Esporte Clube no dia 08 de outubro de 1991

As dezenas horas do dia 08 de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a Presidência do Senador Cícero Silva da Rocha e com a ocupaçao da Primeira Secretaria pelo Senador Fábio dos Santos Mendes, reuniu-se Ordinariamente o Câmara Municipal de Pato Branco. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Senadores: Sidailton Sinto de Andrade, Arles Bezerra Figueiredo, Carlos Roberto Soqueiro, Carlos Roberto Silveira, Dirley Pereira da Silva, José Oscar Elias, Josino Pacheco Filho, Osmar Sampaio, Orlando da Silva Pinto, Valério dos Santos Silva, Walmir Rodrigues de Lacerda e Wilmar Coutinho. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. O seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata da Décima Sétima Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente elogiou ao Senhor Primeiro Secretário e leitura da

EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 015/91, Abengum Decreto nº 034/91. Assunto: Dispõe sobre o projeto de Orçamento do Sindicaf para o exercício de 1992 e do Orçamento Plano Manual de Investimentos para o triênio 1992, 1993 e 1994. Projeto de Resolução nº 025/91, de autoria do Senador Osimar Sampaio da Silva. Assunto: Pede o título de cidadão Pato-branquense ao Senhor José de Alencar de Castro; projeto de resolução nº 026/91, de autoria do Senador Osimar Sampaio da Silva. Assunto: Pede o título de cidadão Pato-branquense ao Senhor José Alencar de Castro; projeto de Resolução nº 027/91, de autoria do Senador Fábio dos Santos Mendes. Assunto: Pede o título de cidadão Pato-branquense ao Senhor Dr. Abraão Gonçalves Góis dos Santos; projeto de Resolução nº 028/91, de autoria do Senador Fábio dos Santos Mendes. Assunto: Pede o título de

da dâns. Entretanto ao Senhor Fábio Pizarro é filha de Sô. Licínio de Oliveira
nº 031/91, da Gabinete do Ministro Fábio Pizarro não quis. Assunto: Ponto
do Título de Cidadão Piauiense ao Senhor Fernando do Nascimento
leto de Choclândia nº 021/91, de autoria de Senador Darcy Ribeiro da
Assunto: Ponto Título de cidadão piauiense ao Senhor Tomaz Góes
Berbert, Projeto de Resolução nº 061/91, de autoria do Senador Darcy
Ribeiro da Gosá filho; mais recentemente nº 024/91, de autoria do Senador
Wilmar ofendente Assunto: Após reunião entre ele e o ex-
militar do Senhor Delcílio Góes. Indicação nº 101/91, de autoria
de Senador Walmir Rodrigues de lascada. Assunto: Ponta ao Senhor
Luizito abnúncial, e entendimento do Exmo Almanno no Bairro
Jardim Paisoro; Indicação nº 019/91, de autoria do Senador Walmir
Rodrigues de lascada. Assunto: Indica ao Exmo Senhor Luizito mu-
nicipal, reunião da Exmo de início ponto encurso público na 2º
fechado estadual de Lobo é a terceira pessoa que compravam men-
te reja "decider de sangue"; Projeto de Resolução nº 021/91, de autoria do
Senador Aires Bezerra. Assunto: Ponto do Título de Cidadão Piauiense ao
Senhor José Benício de Duma; Projeto de Resolução nº 031/91, de autori-
a do Senador Wilmar ofendente. Assunto: Ponto do Título de Cidadão Piaui-
ense ao Senhor Francisco de Góes ofendente. Assunto: Lutou o Presidente, o
Senhor Presidente transportou os trabalhos ao sigiloso de
lascada ao uso da émbuca. Como primeiro ordem instado, coube o Exmo
ao Senador Fábio Pizarro ofendente, abordando imediatamente me-
tais circunstâncias pelo qual da émbuca, mediante a entrega de Lobo
émbuca, imaginando que era primeiro susto notícias de qualquer lascada,
mas realmente era o estímulo, com uma glória, para o uso
de pequeno espírito em toda o Brasil, mas preferiu o uso de
luta apoio a própria de senda, e que lamentavelmente as imagens
refletiram a bandeira e que estava religado esse émbuca pelo ato de
lascada, que não foi contido em todos os setores. Assunto: a
manifestação promovida pelo disípulo estadual, denominada Da
Municipal de Protesto, contra a legião do TRE, homologando publicamente
realizada no dia 23 de maio, no Brasil pela criação de uma

... de Direitos dos Párias, mesmo dentro o contexto do 2º Distrito. Disse que na concentração realizada na Sede do Comunidade, estavam presentes pais de pessoas da comunidade, compreende, lamentando que não era uma vez falação apurada política do país, contestando que havia de haver uma punição pessoal do Prefeito, mas de forma alguma resultava a ameaça à eficácia política do Nunca Mais se manifestando dentro oito de milícias que atingira todo o seu campo, encerrando seu discurso. A seguir ocorreu a liberação de Henrique Almada da Silva Pinto, abandonado inicialmente e que econduzia a discussão do Governo Federal para seu apresentador e posicionamento da Guarda Civil por fato de ser um de conhecimento de todos. Disse que em outro episódio quando os institutos eram distintos, como IAPC, IAPTEC entre outros, o inquérito era efetivamente levantado para o trabalhante imediatamente com a suspeita de, estamparia não se sabia certo, na imprensa o dinheiro de sanguado, pois o que se via eram falacriças, roubos, estelionato e outros crimes praticamente rotineiros pelo círculo de imprensa. Ademais, disse que quando o Prefeito lançou sua campanha nas ruas contra a emancipação de Búzios, a mídia de fato era a campanha do ex-Prefeito Mário Covas, mostrando assim que estava desacreditado, não tinha mais força eleitoral nem moral. Na sua campanha quando chegou a Praia Grande, viu a comentar sobre os escândalos da Presidência Social, disse que gostaria de saber se os ladões estavam no poder, se o irmão da esposa do Presidente da República estava no poder, perguntando então quem era punido no Brasil, afirmando também que muitos políticos deviam estar atrás das grades para que o País pudesse se desenvolver. Embora que dias depois um jornal noticiasse que uma senhora perdeu uma mamoada por rendimento a sete meses de reclusão, enquanto outros políticos que roubavam ficavam encobertos pelo véu da impunidade, enquanto o povo morria de fame, sufocado pela ganância dos seus opressores, do lado do poder, encerrando a negar sua fala. Não havendo mais oratório permitido para o uso da tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a **ORDEM DO DIA**. Sua ato.

zobie pedido de urgência para o Projeto de Resolução nº 18191; 202191, dispondo sobre pedido de urgência para o Projeto de Resolução nº 16191; 205191, dispondo sobre pedido de urgência para o Projeto de Resolução nº 30191; e 206191, dispondo sobre pedido de urgência para o Projeto de Resolução nº 31191, todos de autoria do Senador Carlos Roberto Silveira, Presidente da Comissão de Ética e Serviços Públicos Requerimento nº 204191 de autoria do Senador Wilmor Montenegro, dispondo sobre pedido de Fazão de Pesar a família do Senador Antônio Félix da Costa. A seguir foi aprovado a Indicação nº 101191, de autoria do Senador Wilmor Montenegro de Lacerda. Eximindo as matérias a serem apresentadas neste dia de discussão da Ordem do Dia, o Senhor Presidente encaminhou a Comissão de Constituição e Justiça as seguintes matérias para emitiem parecer, por força das Requerimentos de urgência aprovados nesta Sessão. Projetos de Resolução nº 21191; 22191; 25191; 26191; 27191; 28191; 29191; 30191 e 33191. A seguir foram encaminhados a Comissão de Educação, Cultura e Esportes Projeto de Resolução nº 15191 e o Projeto de Lei nº 37191, ambos da autoria do Senador Wilmor Montenegro nº 33191, para emitirem pareceres em urgência, por força das Requerimentos aprovados nesta Sessão. A seguir o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por quinze minutos para que a Comissões analisasse as matérias. Chegando a hora, foram apresentadas as seguintes matérias: Aprovada o Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça no Projeto de Resolução nº 15191 e no Projeto de Lei nº 37191, ambos da autoria do Senador Wilmor Montenegro nº 33191. A seguir foram aprovados em conformidade com o item 08, do Artigo 129, Regimento Interno, os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes Projetos de Resolução: considerando Súmula de Edital número Projeto de Resolução nº 16191; 18191; 19191; 20191; 23191; 24191; 25191; 26191; 27191; 28191; 29191; 30191 e 31191, não havendo mais matérias a serem discutidas na Ordem do Dia, o Senhor Presidente encaminhou a Súmula para aprovação geral. Depois a Súmula em aprovação geral o Senador Wilmor Montenegro de Lacerda disse que havia abundantemente todos os pareceres favoráveis, inclusive

tanto que não ia bem o Poder legislativo no Distrito, nem também
 beneficiaria, em vista a situação mais e pior haja como medidas que
 não deixa nenhuma herança para preservar o Poder Judiciário que
 não tinha como mudar, para o tempo nem entender, e que tal tempo
 estava desmobilizando o Distrito, para não estarem brigando constantemente,
 dando exemplo a emancipação de Boa Vista. Adianta
 se que houve negociação pelo Delegado Antônio Bezerra de Figuei-
 rede quando encaminhou uma motina, concordando com o nobre bar-
 que era chegada realmente a hora do entendimento em falso falso, não
 importando a condição partidária. Finalmente, disse que escreveu algumas
 linhas e procedeu a leitura do seu texto, pautado no equilíbrio, no econômico
 e no interesse maior da cidadania, encorajando a seguir sua fala. O seguiu
 ocupou a Tribuna em Explicação pessoal o Delegado Paulo Roberto Soárez
 dos Santos, comunicando que participara de Encontro promovido pelo Pre-
 feito Municipal, visto terem sido convidados todos os partidos políticos
 do Município e as lideranças comunitárias e sindicais, e na Reunião
 o Executivo falara sobre a emancipação do 2º e 3º Distrito. Adianta dis-
 se que sua participação não significava pleno apoio a emancipação como
 um fato, mas sim o desasco e desrespeito do Poder Judiciário quan-
 to ao voto do 2º Distrito, que não acatava a enização do 3º Distrito e
 mais gloriosa ao Prefeito Municipal que uma manifestação no 2º Distri-
 to tinha uma baseira natural que eram simplesmente os ônibus que causavam
 e impidiham o acesso da população, pois ficava ilhado em suas casas,
 da mesma forma como durava a comunidade do 2º Distrito, principal-
 mente para dentro de Gracó sem ônibus, da mesma forma como uma
 ambulância ficava atolada na estrada conduzindo um doente em estado
 grave. Disse que tais fatos não eram provocados pelo Poder Judiciário
 mas sim o Poder Executivo ao se omitir em providências quanto a tal
 questão na zona rural. Prosseguindo, disse que mais importante que o pre-
 teste, seria a divulgação nos órgãos da imprensa da barbaridade que fazia
 o julgamento do TRE, homologando o plebiscito, um desrespeito para com
 o voto da cidadão do 2º Distrito, e mais, entendia que a manifestação
 refletia também a necessidade do Prefeito em mais uma vez se promo-
 ver, pois podia afirmar que um dos principais responsáveis pelo movi-

mento emancipacionista do 3º Distrito para o Prefeito Fco. Saldeumba
neste discurso com que administrava o Município, principalmente os
Distritos, completamente abandonados. Dando continuidade ao seu
discurso, disse que realmente o Prefeito tomara atitudes acertadas no
judiciário, ao questionar a atitude de juízes corrompidos pelo dinheiro
que o 3º Distrito, mas, que o Prefeito não podia se esconder como ho-
mem público pelo discurso com que religava a periferia do Município
finalizando, disse da sua satisfação pela iniciativa do Deputado Fede-
ral Jamil Ghadadde do PSC, manifestando de público sua insatisfação
quanto aos fatos da emancipação de Búzios e também o seu agra-
decimento pelo Deputado ter conseguido anexar emenda ao Orçamento
da União para o Exercício de 1992, no valor de três bilhões de cru-
zeiros para o saneamento da dagoo de Aiaruama em Pato Br. e con-
tendo os benefícios oriundos, encerrou seu pronunciamento. Não havendo
mais Vereadores para o uso da tribuna em Explicação Plenária, o Senhor
Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar,
mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à
apreciação Plenária, Aprovada, será assinada pelo que produz seus efei-
tos legais.

Aur Frey

~~Ata da Sétima Sessão Plenária Ordinária
do Segundo Período Legislativo do Ano de mil
novecentos e noventa e um (1991). Realizada na
sede do Samoya Esporte Clube no dia 10 de ou-
tubro de 1991.~~

~~As diferentes horas do dia 10 de outubro do ano de mil nove-
centos e noventa e um (1991), sob a Presidência do Vereador Osm. Silva da Rocha
e com a ocupação da Presidência e Segunda Secretaria, pelos Vereadores fôlio Mendes
dos Santos e Jóvino Fachado Filho, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Munici-
pal de Pato Br. Além disso responderam a chamada nominal os seguintes Verea-
dores: Sidilton Pinto de Andrade, Antônio Bezerra de Figueiredo, Benílde Nofta, Carlos~~